

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA CONSELHO DE ÉTICA

O Conselho de Ética é órgão dotado de autonomia encarregado de definir os parâmetros éticos da ANDE e seus agentes, com base nos valores e princípios consagrados no Código de Ética da ANDE, em suas Normas Estatutárias e nas Leis do país, além de ser responsável por investigar e julgar denúncias apresentadas em seu canal de ética (denúncias) ou levantadas em relação à violação de preceitos e princípios éticos e, se necessário, sancionar ou propor sanções aos poderes competentes.

- a. O Conselho de Ética será formado por 03 (três) integrantes independentes;
- b. Os (as) 03 (três) integrantes independentes deverão ser Bacharéis em Direito;
- c. Em sua composição plena 03 (pessoas), 01 (uma) no mínimo obrigatoriamente deverá ser mulher;
- d. Todos deverão ser eleitos extraordinariamente pelo Conselho Deliberativo, por maioria simples de votos.
- e. Respeitar os demais parâmetros que constam em Boletim Oficial No 013/2024, Edital quer versa sobre a Formação do Conselho de Ética da Ande.

Para formalização da candidatura, será necessário o envio do Requerimento de Registro de Candidatura para o cargo de Integrante do Conselho de Ética conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo 1.1: Requerimento de Registro de Candidatura;

Anexo 1.2: Declaração de preenchimento dos requisitos;

Anexo 1.3: Currículo do (a) candidato (a) (modelo livre).



ANEXO 1.1 REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONSELHO DE ÉTICA

Nome:				
CPF:				
Tel				
Endereço:				
Eu, qualificado (a) na form apresentar meu requerime Nacional de Desporto para I	ento para candidatı			
Declaro ainda atender a tod	os os requisitos de e	elegibilidade pre	evistos no referido E	Boletim.
		,de	de 2024	
	Assinatura do (da) Candidato (a)	



ANEXO 1.2 DECLARAÇÃO

(Critérios de Elegibilidade)

DECLARANTE:]
CPF:	
Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado (a), na condição de candidato	(

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado (a), na condição de candidato (a) a cargo eletivo da Associação Nacional de Desporto para Deficientes., com sede Rua Antônio Batista Bittencourt, 17/sala 201 – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.992.716/0001-02, declara que conhece os termos do Estatuto Social da Ande e atende aos seguintes requisitos:

- Ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- Não ter sofrido pena de exclusão pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou pela ANDE;
- Não possuir relação familiares, de negócio ligadas a administração da ANDE e o CPB, prestadores de serviços ou com pessoas que possam influenciar de forma significativa seus julgamentos, opiniões, decisões ou comprometer suas ações no melhor interesse da organização.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes e o Conselho de Ética da ANDE:

- a. as pessoas inelegíveis para o exercício de cargos públicos na forma da legislação eleitoral, pelo período de inelegibilidade nela fixado;
- b. as pessoas afastadas por decisão interna ou judicial em razão de gestão temerária ou fraudulenta no esporte por no mínimo 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os efeitos dacondenação judicial;
- c. inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- d. inadimplentes na prestação de contas em entidades esportivas, por decisão deste ou judicial definitiva, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
- e. inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas, de responsabilidade da organização esportiva e cuja inadimplência tenha ocorrido durante sua gestão, desde que os débitos tenham sido inscritos em dívida ativa; e
- f. os administradores, sócios gerentes ou dirigentes de empresas que tenham tido sua falência decretada.

	Rio de Janeiro,	de	de 2024.
(Assinatura – Candio	dato(a) à Vaga)		



ANEXO 1.3 CURRICULO DO (A) CANDIDATO (A)

(Modelo livre – só anexar como outro documento, o Currículo que o (a) candidato (a) já possua)